

REGULAMENTO OFICIAL

NÃO É NECESSÁRIO REALIZAR COMPRA OU PAGAMENTO DE NENHUM TIPO PARA PARTICIPAR OU GANHAR ESTE DESAFIO.

ESTE DESAFIO NÃO É PERMITIDO ONDE PROIBIDO POR LEI. PODEM PARTICIPAR DESTE DESAFIO PESSOAS QUE RESIDEM NOS 50 ESTADOS DOS ESTADOS UNIDOS, NO DISTRITO DE COLÚMBIA (INCLUINDO PORTO RICO E TODOS OS OUTROS TERRITÓRIOS E POSSES DOS ESTADOS UNIDOS) E RESIDENTES DO MUNDO TODO, EXCETO DOS PAÍSES: CRIMEIA, CUBA, IRÃ, SÍRIA, COREIA DO NORTE E SUDÃO.

A PARTICIPAÇÃO NESTE DESAFIO INDICA QUE O PARTICIPANTE ACEITA ESSE REGULAMENTO OFICIAL.

O Prêmio C³ Astellas Oncologia é um desafio desenvolvido para inspirar soluções inovadoras no tratamento oncológico e confirmar o compromisso com pacientes oncológicos e cuidadores. A participação, incluindo o vídeo (se enviado), será avaliada por juízes (definição abaixo) que escolherão os participantes vencedores (definição abaixo), de acordo com este Regulamento Oficial. Os prêmios serão concedidos aos participantes com as pontuações mais altas. Veja abaixo os detalhes.

- 1. ACEITAÇÃO:** Para participar do desafio, você deve concordar com este Regulamento Oficial. Por isso, leia este regulamento antes de participar para garantir a sua compreensão e aceitação. O envio da participação no desafio indica que os participantes concordam com este regulamento. Os participantes não poderão enviar sua participação no desafio e não estarão qualificados para receber qualquer prêmio aqui descrito se não concordarem com este regulamento. Este regulamento representa o acordo legal vinculativo entre os participantes e a Astellas em relação ao desafio.
- 2. ELEGIBILIDADE:** Para participar do desafio, você ("Participante") deve: (1) ter atingido a maioridade civil do país, estado, província ou região de residência (e pelo menos vinte (20) anos de idade em Taiwan) no momento da participação; (2) não ter condenação por crime em seu país de residência ou qualquer outro país; (3) não ser residente ou estabelecido em países como: Crimeia, Cuba, Irã, Síria, Coreia do Norte ou Sudão; (4) não ser uma pessoa ou entidade sob os controles ou sanções de exportação dos EUA ou de outros países; e (5) ter acesso à internet a partir de 04 de agosto de 2020. (6) ser permitido pelas leis, regulamentos, códigos de conduta profissionais e da indústria aplicáveis em seu país de estabelecimento e residência ("Leis Aplicáveis e Códigos de Prática da Indústria") para participar do desafio e receber um prêmio ou um financiamento conforme descrito nestas regras; e (7) concorda em cumprir todas as Leis e Códigos de Prática do Setor que regem sua participação no Desafio e o recebimento de um prêmio, incluindo, entre outros, as Leis e Códigos de Prática do Setor que regem a divulgação pública de informações sobre transferências de valor das empresas farmacêuticas para (a) profissionais de saúde, (b) instituições de saúde, instituições médicas ou científicas, associações

ou organizações como hospital, clínica, fundação, universidade ou outra instituição de ensino ou sociedade instruída, ou organização através da qual um ou mais profissionais de saúde prestam serviços ("instituições de saúde") e (c) organizações sem fins lucrativos, focadas no paciente e pelas quais pacientes e/ou prestadores de cuidados (os pacientes não conseguem se representar) representam a maioria dos membros no governo ("associações de pacientes") ("Sunshine Laws"). O não cumprimento por parte de um participante dessas diretrizes tornará a submissão inelegível.

A Astellas pode sujeitar os Participantes (incluindo instituições de saúde e outras entidades) que sejam selecionados como possíveis finalistas (consulte a seção 7 abaixo) a verificações de antecedentes de condenações criminais e de conformidade com as Leis Aplicáveis e os Códigos de Prática da Indústria e as "Sunshine Laws". Os participantes concordam que fornecerão todas as informações ou consentimentos adicionais necessários para esse fim para se qualificar como finalista e/ou para receber um prêmio. O não fornecimento de informações ou consentimentos adicionais será motivo de desqualificação, a menos que seja proibido por alguma lei aplicável.

Certos indivíduos não são elegíveis para participar do Desafio, de acordo com os seguintes critérios:

- A Astellas não está permitida pelas leis e códigos de prática da indústria a conceder um prêmio a profissionais de saúde licenciados para praticar nos Estados-Membros da UE, Bósnia e Herzegovina, Islândia, Noruega, Macedônia do Norte, Rússia, Sérvia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Argentina, Austrália ou Canadá. Sujeito às disposições das Leis Aplicáveis e dos Códigos de Prática da Indústria, um profissional de saúde é qualquer membro das profissões médicas, odontológicas, de farmácia ou de enfermagem ou qualquer outra pessoa que no curso de sua atividade profissional possa prescrever, comprar, fornecer ou administrar medicamento ou que possa de alguma forma influenciar a administração, consumo, prescrição, compra, recomendação, venda, fornecimento ou uso de qualquer medicamento, mas que não seja um profissional de saúde. A Astellas também não está autorizada a conceder um prêmio a associações de profissionais de saúde estabelecidos nesses países. Os profissionais de saúde nesses países que desejam entrar devem, portanto, ser instituições de saúde estabelecidas de acordo e reconhecidas pelas leis nacionais aplicáveis. Restrições semelhantes podem ser aplicadas em outros países.
- O desafio não está aberto aos residentes de Quebec, Canadá.
- O desafio é nulo na Crimeia, Cuba, Irã, Síria, Coreia do Norte, Sudão e onde é proibido por lei.
- Funcionários, estagiários, contratados e funcionários oficiais da Astellas Pharma Inc., suas subsidiárias, afiliadas e seus respectivos diretores, executivos, funcionários, agências de publicidade e promoção, representantes e agentes e qualquer indivíduo envolvido na análise de aplicativos ou selecionando vencedores do Desafio ("Entidades do Desafio") e membros das Entidades do Desafio e suas famílias

imediatas (pais, irmãos, filhos, cônjuges e parceiros de vida de cada um, independentemente de onde moram) e membros da família (sejam eles parentes ou não) de tais funcionários, executivos e diretores não são elegíveis para participar deste Desafio.

- Os funcionários públicos serão inelegíveis para participar deste desafio, conforme definido pelas leis aplicáveis e pelos códigos de prática da indústria.
- Os vencedores anteriores (o Participante individual ou a ideia vencedora, se uma entidade separada) do Prêmio C3 durante qualquer ano anterior (2016-2019) não são elegíveis para participar do Desafio, seja com uma nova ideia ou com sua ideia vencedora anterior.

O Patrocinador se reserva o direito de verificar a elegibilidade e de julgar qualquer disputa a qualquer momento.

É permitido aos participantes enviar em nome de uma empresa, organização ou outra entidade; no entanto, um indivíduo deve servir como representante e porta-voz dessa entidade durante todo o processo, inclusive em materiais promocionais; O participante é responsável por identificar o representante na entrada. Se os Participantes entrarem como parte de uma empresa, organização ou outra entidade ou em nome de seu empregador, essas regras serão vinculativas para cada Participante, individualmente, e/ou essa empresa/entidade ou seu empregador; o participante será tratado sob estes Termos e Condições não como um indivíduo, mas como um representante da empresa, organização ou outra entidade e ficará vinculado pelas mesmas Leis Aplicáveis e Códigos de Prática do Setor aplicáveis à empresa, organização ou outra entidade que ele ou ela representa.

Se os Participantes estiverem agindo dentro do escopo de seu emprego, como funcionário, contratado ou agente de outra parte, eles garantem que essa parte tem pleno conhecimento de suas ações e consentiu com elas, incluindo os termos deste Regulamento e o potencial recebimento de um prêmio pelos Participantes. Os participantes garantem ainda que suas ações não violam as políticas e procedimentos de seu empregador ou da empresa/entidade ou as Leis Aplicáveis. Nada nestas Regras ou no Desafio se destina nem deve ser interpretado como uma exigência, obrigação, incentivo ou encorajamento para que os Participantes endossem, recomendem, prescrevam, usem, administrem, solicitem, comprem ou forneçam qualquer medicamento. Negócios passados, atuais ou futuros potenciais gerados pelos Participantes não serão considerados nos critérios de seleção.

- 3. PATROCINADOR:** O desafio é patrocinado pela Astellas Pharma US, Inc. (“Astellas” ou “Patrocinador”), empresa de Illinois com sede em: 1 Astellas Way, Northbrook, IL 60062, USA.
- 4. PERÍODO DO DESAFIO:** O desafio começa às 0h – fuso horário Zona Central (CT) nos Estados Unidos em 4 de agosto de 2020 e termina às 23h59 CT em 28 de setembro de 2020 (“Período do

Desafio”). OS PARTICIPANTES DEVEM OBSERVAR O FUSO HORÁRIO DE SUA REGIÃO PARA NÃO ATRASAR O ENVIO DE SUA PARTICIPAÇÃO.

5. **COMO PARTICIPAR:** Para participar do Desafio durante o Período do Desafio, preencha o formulário de inscrição on-line, descrevendo uma ideia que aborda um desafio crítico no tratamento do câncer. Medicamentos, soluções médicas e/ou quaisquer pedidos que descrevam uma ideia de tratamento não são elegíveis. As ideias elegíveis incluem, entre outras, ferramentas de suporte, métodos, esforços educacionais, programas, melhores práticas e tecnologia.

Os participantes devem responder a todas as perguntas necessárias no formulário de inscrição on-line para serem elegíveis para julgamento. As inscrições devem ser enviadas em inglês.

As ideias serão avaliadas com base nas informações incluídas no formulário de inscrição on-line, de acordo com os critérios abaixo (consulte a Seção 7).

LIMITE DE UMA (1) INSCRIÇÃO POR PARTICIPANTE EM TODO O PERÍODO DE DESAFIO. Cada participante poderá usar apenas um (1) e-mail e ter somente uma conta para participar do Desafio. Todas as inscrições deverão ser recebidas até às 23h59 CT do dia 28 de setembro de 2020. As inscrições serão desconsideradas se estiverem incompletas ou se tiverem sido alteradas, falsificadas, obtidas por meio de fraude ou se forem enviadas após o prazo. Todas as submissões serão consideradas produzidas pelo titular da conta e do e-mail registrado na inscrição. Os possíveis vencedores podem ser obrigados a comprovar que são os titulares das contas e dos e-mails. O “titular da conta autorizada” é a pessoa física atribuída a um endereço de e-mail por um provedor de serviços de internet, provedor de serviços online ou outra organização responsável pela atribuição de endereços de e-mail de um domínio.

Embora os vídeos não sejam necessários como parte do envio, eles são altamente recomendados. Cada candidato pode enviar um vídeo com no máximo 1 (um) minuto, nos formatos .mp4, .mov, .wmv ou .avi, atendendo aos "Requisitos de vídeo" descritos abaixo. A submissão de um Vídeo implica a concessão de autorização pelo Participante para o uso da imagem do Participante pelo Patrocinador para qualquer finalidade relacionada ao Desafio.

6. **REQUISITOS DO VÍDEO:** Além de observar os requisitos da seção 5, cada vídeo também deve atender aos critérios abaixo:
- O Vídeo não deve ser pejorativo, ofensivo, ameaçador, difamatório, depreciativo, calunioso, nem apresentar conteúdo impróprio, indecente, sexual, profano, de difícil compreensão, abusivo, discriminatório de qualquer forma ou que promova ódio ou prejuízo contra qualquer grupo ou pessoa, ou não relacionado ao tema e espírito do desafio.

- b) Não deve apresentar conteúdo, material ou elemento ilegal ou que de outra forma represente violação ou oposição a leis e regulamentos federais, estaduais, municipais ou locais de qualquer estado ou outra região onde o vídeo for criado.
- c) Não deve apresentar conteúdo, material ou elemento exibindo publicidade, slogan, logotipo, marca registrada de terceiros, ou que indique patrocínio ou endosso de terceiros ou de uma entidade comercial ou que não esteja relacionado ao espírito do Desafio, conforme determinado pelo Patrocinador, a seu critério.
- d) Deve ser um trabalho original, não publicado, que não contenha, incorpore ou use conteúdo, material ou elemento de propriedade ou sujeito a direitos de terceiros ou outra entidade.
- e) Não deve apresentar conteúdo, elemento ou material que viole a publicidade, a privacidade ou os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

O patrocinador se reserva o direito, a seu critério, de desqualificar o participante que enviar um vídeo que não atenda aos “Requisitos do Vídeo” determinados pelo patrocinador.

- 7. SELEÇÃO DO VENCEDOR:** Formulários de inscrição e vídeos on-line (“Entradas”) serão julgados por um painel de revisores com experiência significativa em assistência médica, negócios, liderança, paciente e/ou atendimento ao câncer (“Revisores”). As inscrições podem ser revisadas continuamente assim que enviadas. Entradas inelegíveis e desqualificadas não serão avaliadas pelo painel de revisores. Todas as inscrições elegíveis serão avaliadas de acordo com os critérios abaixo. A porcentagem indica a ponderação de cada critério.

- Impacto potencial em pessoas afetadas por câncer (30%)
- Originalidade/diferenciação das soluções existentes (30%)
- Escalabilidade da ideia (30%)
- Impacto do Prêmio C³ na capacidade de promover a ideia (10%)

A Astellas reserva-se o direito de não conceder nenhum prêmio se as ideias dos participantes não atenderem aos critérios ou não forem consideradas dignas de prêmio.

Avaliação inicial para selecionar semifinalistas

Os revisores avaliarão independentemente cada inscrição qualificada e atribuirão uma pontuação de 1 a 10 para os critérios listados acima. Com base na ponderação de cada critério e nas pontuações compiladas de todos os revisores, as inscrições que receberem a maior pontuação geral serão consideradas para a rodada semifinal. Os revisores selecionarão os seis (6) semifinalistas por comitê dentre esses candidatos com alta pontuação. Os participantes reconhecem que julgar esse tipo é por natureza subjetivo. No caso de um semifinalista ser desqualificado por qualquer motivo, a submissão que receber a próxima pontuação total mais alta será escolhida como semifinalista.

Até 10 de novembro de 2020, os seis (6) semifinalistas selecionados serão notificados por e-mail e/ou telefone, a critério do Patrocinador. Se um semifinalista não responder à tentativa de notificação dentro de cinco (5) dias após a tentativa de notificação, esse semifinalista será desqualificado e um semifinalista alternativo será selecionado dentre todas as inscrições elegíveis com base no julgamento dos critérios aqui descritos.

Avaliação para selecionar finalistas

Em novembro de 2020, cada semifinalista é obrigado a participar de uma entrevista por videoconferência ou telefone, com duração de aproximadamente 30 a 60 minutos. Os semifinalistas devem estar preparados para apresentar sua ideia e responder a perguntas sobre a ideia durante esta entrevista. Os semifinalistas também devem, na extensão permitida por lei na jurisdição de residência do semifinalista, consentir em uma verificação de antecedentes para confirmar a elegibilidade (consulte a Seção 2) realizada pelo Patrocinador.

Após a entrevista, os Revisores avaliarão novamente cada semifinalista usando os critérios originais descritos acima. Com base na ponderação de cada critério e nas pontuações compiladas de todos os revisores, os semifinalistas que receberem a maior pontuação geral serão considerados para a rodada final. Os revisores selecionarão os três (3) finalistas por comitê dentre esses semifinalistas de maior pontuação. Os participantes reconhecem que julgar esse tipo é por natureza subjetivo. No caso de um finalista ser desqualificado por qualquer motivo, a entrada que receber a próxima pontuação total mais alta será escolhida como semifinalista.

Exceto onde proibido por lei, cada finalista deverá assinar e devolver uma Declaração de Elegibilidade e Liberação de Responsabilidade e Publicidade e fornecer qualquer informação adicional, como a mencionada na seção 11 abaixo, que possa ser exigida pelo Patrocinador. Os finalistas devem devolver todos os documentos exigidos no prazo de cinco (5) dias após a tentativa de notificação ou se considerar que os possíveis finalistas perderam o prêmio e outro finalista em potencial será selecionado com base nos critérios de julgamento aqui descritos. Todos os requisitos de notificação, bem como outros requisitos destas Regras, serão rigorosamente cumpridos. As determinações dos revisores são finais e vinculativas.

Em dezembro de 2020, os três (3) finalistas serão notificados por e-mail, correio e/ou telefone, a critério do Patrocinador. Se um potencial finalista não responder à tentativa de notificação dentro de cinco (5) dias após a tentativa de notificação, esse finalista potencial será desqualificado e um finalista potencial alternativo será selecionado dentre todos os elegíveis, com base nos critérios de julgamento aqui descritos.

Avaliação para selecionar o vencedor do grande prêmio

Em março de 2021 (data exata a ser definida), os três (3) finalistas do Grande Prêmio serão obrigados a apresentar suas ideias ao vivo para um painel de Juízes (o “Argumento Final”) para competir pelo Grande Prêmio. Os finalistas devem participar do “Argumento Final” para serem

elegíveis a ganhar o Grande Prêmio ou um dos Prêmios de Inovação (concedidos aos dois finalistas). O “Argumento Final” pode ocorrer pessoalmente ou virtualmente. Se a apresentação acontecer pessoalmente, o patrocinador cobrirá custos necessários de viagem para todos os finalistas.

Se um finalista não puder participar do “Argumento Final”, ele poderá solicitar a aprovação do patrocinador para ter um representante presente em seu nome. Este representante deve ser aprovado pela Astellas e está sujeito a uma verificação de antecedentes.

Entre a notificação do finalista em dezembro de 2020 e o “Argumento Final”, cada finalista é incentivado a participar das sessões de preparação e treinamento facilitadas pelo patrocinador. Os finalistas também podem ser convidados a compartilhar as notícias de sua participação em oportunidades de mídia ou através das mídias sociais.

Durante o “Argumento Final”, cada um dos três (3) finalistas deverá apresentar sua ideia e responder a perguntas na frente de um painel de juízes. O “Argumento Final” pode ser assistido por uma audiência, pessoalmente ou digitalmente. Após a conclusão de cada apresentação, os juízes irão pontuar novamente cada finalista usando os critérios originais descritos acima. Os Juízes selecionarão o vencedor do Grande Prêmio por comitê com base nas pontuações compiladas. Os dois (2) segundos classificados serão selecionados como vencedores do Prêmio de Inovação. Os participantes reconhecem que julgar esse tipo é por natureza subjetivo. Após o “Argumento Final”, espera-se que todos os finalistas participem do anúncio do vencedor, que também pode ocorrer pessoalmente ou virtualmente.

Outras fontes de informação

Entre o momento da inscrição e o “Argumento Final”, informações em domínio público podem ficar disponíveis para os revisores. Os revisores podem considerar qualquer informação disponível ao público durante qualquer estágio do processo de seleção, se relevante para os critérios descritos acima e para a apresentação do participante.

8. **CHANCES DE VENCER:** As chances de ganhar o prêmio em qualquer uma das categorias dependem do número de inscrições elegíveis recebidas e da qualidade das ideias recebidas. O patrocinador estima cerca de 300 participantes, com base no número de participantes em 2019; porém, o número de participantes pode variar consideravelmente em relação ao ano de 2019.
9. **PRÊMIOS:** Três prêmios serão concedidos, com base em um contrato por escrito entre Astellas e cada um dos vencedores, como segue:
 - **Grande Prêmio (1):** uma concessão de US \$ 100.000 e recursos por meio de parceiros do programa, a critério do Patrocinador. Pode incluir despesas de viagem para o evento “Argumento Final”, conforme aplicável. O patrocinador também pode, a seu

exclusivo critério, ajudar o vencedor do Grande Prêmio a desenvolver sua ideia. O valor aproximado total do grande prêmio é de US \$ 200.000.

- **Prêmio de Inovação (2):** uma concessão de US \$ 50.000 e recursos por meio de parceiros do programa, a critério do Patrocinador. Pode incluir despesas de viagem para o evento “Argumento Final”, conforme aplicável. O patrocinador também pode, a seu exclusivo critério, ajudar o vencedor do Prêmio de Inovação a desenvolver sua ideia. O valor aproximado total de cada prêmio de inovação é de US \$ 100.000.

O contrato por escrito deverá ser elaborado de acordo com, e sujeito a, Leis Aplicáveis e os Códigos de Prática da Indústria no país de estabelecimento do vencedor que rege a realização de pagamentos de empresas farmacêuticas a instituições de saúde e associações de pacientes.

Caso a viagem seja necessária, o valor real de mercado pode variar com base no aeroporto comercial mais próximo da residência permanente do Finalista, bem como nas flutuações do hotel no momento da viagem. A viagem deve ser concluída nas datas especificadas pelo Patrocinador ou o prêmio será perdido e o Patrocinador não terá mais nenhuma obrigação com o Finalista.

O finalista será responsável por obter todos os documentos de viagem e vacinação necessários (por exemplo, passaporte, visto, carteira de identidade com foto válida) antes da viagem. As viagens estão sujeitas às restrições instituídas pelo Departamento de Defesa e/ou Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (Departamento de Defesa dos EUA e/ou Departamento de Segurança Interna). O finalista é responsável pelas despesas incidentais de viagem não expressamente declaradas na descrição do Prêmio, incluindo, mas não somente, transporte terrestre entre sua residência e o aeroporto, transporte terrestre adicional enquanto estiverem no local do evento *Pitch & Prize* (a ser definido) não especificado como parte do Prêmio, despesas incorridas no hotel (por exemplo, itens do frigobar, serviço de quarto, telefone, filmes), refeições e bebidas, gorjetas, upgrades de assentos, taxas de bagagem e despesas ocasionais.

O Patrocinador não poderá ser responsabilizado por cancelamentos, atrasos, desvios ou substituições ou atos ou omissões de qualquer tipo de companhias aéreas, hotéis ou outras empresas de transporte ou pessoas que forneçam esses serviços e acomodações aos passageiros, incluindo consequências desses atos, como mudanças nos serviços ou acomodações exigidos. O patrocinador não poderá ser responsabilizado por perdas ou danos a bagagens.

Os finalistas podem ter que usar um cartão de crédito válido ou outra forma aceitável de pagamento no check-in do hotel para cobrir todas as despesas, chamadas telefônicas, refeições, bebidas, upgrades de hotel, comodidades e despesas ocasionais, e outras despesas cobradas no quarto de hotel dos finalistas serão cobradas no cartão de crédito válido ou deduzidas do depósito fornecido.

Se um finalista ficar incapacitado ou não puder desfrutar do prêmio devido a problemas de saúde, o patrocinador terá a opção, a seu exclusivo critério, de não mais fornecer o prêmio, e nenhuma outra compensação será concedida no lugar do prêmio. Os finalistas são responsáveis pela contratação de plano de saúde e seguro de vida e seus custos associados.

Não é permitido transferir, substituir ou obter o valor equivalente ao do prêmio, a não ser que decidido pelo patrocinador. O patrocinador se reserva o direito de substituir um prêmio, parcialmente ou em sua totalidade, por valor monetário igual ou maior, se um prêmio não puder ser concedido por qualquer razão, parcialmente ou em sua totalidade, conforme descrito. O valor está sujeito às condições de mercado, que podem oscilar e qualquer diferença entre o Valor Real de Mercado e o Valor Aproximado de Varejo não será concedida, sujeito aos regulamentos locais, conforme aplicável.

As Entidades do Desafio não fizeram nem estão fazendo, nem são responsáveis por garantias, representações ou promessas, implícitas ou explícitas, de fato ou de direito, relacionadas ao prêmio ou referentes ao uso, valor ou desfrute do prêmio, incluindo, sem limitação, sua qualidade, condição mecânica, comerciabilidade ou adequação a uma finalidade específica, com exceção da garantia padrão do fabricante que se aplique ao prêmio ou componente do prêmio.

Se nenhuma ideia for recebida, nenhum prêmio será concedido. Sujeito às disposições acima relacionadas a substituições de prêmios, se houver pelo menos quatro (4) ideias enviadas em conformidade com as regras e categorias, todos os prêmios serão concedidos.

10. IMPOSTOS: A ENTREGA DE PRÊMIOS AOS VENCEDORES/FINALISTAS ESTÁ SUJEITA À OBRIGAÇÃO EXPRESSA DE ENVIO AO PATROCINADOR DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELO PATROCINADOR PARA CUMPRIR COM TODAS AS LEIS FISCAIS FEDERAIS, ESTADUAIS, REGIONAIS, LOCAIS E ESTRANGEIRAS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTOS. ISTO PODE EXIGIR QUE O VENCEDOR FORNEÇA SEU NÚMERO DE CONTRIBUINTE OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO APLICÁVEL PARA FINS DE RELATÓRIO TRIBUTÁRIO. TODOS OS PRÊMIOS SÃO NO VALOR LÍQUIDO DE IMPOSTOS QUE O PATROCINADOR É OBRIGATÓRIO A RETER POR LEI. TODOS OS IMPOSTOS AOS PRÊMIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENCEDORES, INDEPENDENTE SE HÁ RETENÇÃO DE IMPOSTOS OU NÃO. Para receber um prêmio, os possíveis vencedores podem ter que enviar os documentos fiscais solicitados, ou conforme exigido por lei, ao Patrocinador ou à autoridade fiscal pertinente, conforme determinado por lei, incluindo, quando relevante, a lei do país de residência dos finalistas. Os finalistas são responsáveis por garantir o cumprimento com todas as leis fiscais e requisitos aplicáveis. Se um possível vencedor não fornecer tais documentos ou se não cumprir com tais leis, o prêmio poderá ser retido e o Patrocinador poderá, a seu critério, escolher outros possíveis vencedores.

11. CONDIÇÕES GERAIS: Todas as leis e regulamentos federais, estaduais, regionais e locais se aplicam. O patrocinador se reserva o direito de desqualificar participantes do desafio se, a seu critério, achar que o participante tentou prejudicar a operação legítima do desafio por meio de fraude, mentira ou outras práticas injustas, abuso, ameaça ou assédio a outros participantes, espectadores, patrocinador ou juízes.

12. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL: Entre o Patrocinador e o Participante, o Participante detém os direitos de propriedade intelectual e industrial (incluindo direitos morais) no conteúdo do formulário e vídeo. Os Participantes são responsáveis por garantir proteções adequadas à propriedade intelectual. O Patrocinador não assumirá a responsabilidade de propriedade. Os Participantes são responsáveis por garantir que não estão infringindo os direitos de propriedade intelectual de outros indivíduos ou outras entidades e indenizará e isentará o Patrocinador de todas as ações, danos, reclamações, perdas ou despesas de todos os tipos e descrições a que o Patrocinador possa ser submetido ou submetido por motivo ou resultante de tal infração.

Como condição para participar do desafio, o Participante concede ao Patrocinador, suas subsidiárias, agentes e empresas parceiras, a licença perpétua, irrevogável, mundial, isenta de royalties e não exclusiva para usar, reproduzir, adaptar, modificar, publicar, distribuir, executar publicamente, criar trabalhos derivados e exibir publicamente o conteúdo do Formulário de Inscrição, Vídeo e outros materiais criados com a finalidade de Inscrição ou participação no Desafio: (1) para permitir que o patrocinador e os juízes avaliem o vídeo segundo os propósitos do desafio, e (2) relacionado à publicidade e promoção do Prêmio Oncologia C³ Astellas e/ou patrocinador, para divulgação ao público ou a outros grupos, incluindo, mas não somente, o direito de disponibilizar capturas de tela, animações e vídeos para fins promocionais e de publicidade.

13. PRIVACIDADE:

- a) **Quais informações pessoais a Astellas coleta e por quê?** O participante reconhece e concorda que a Astellas pode coletar, armazenar, compartilhar e usar os dados pessoais fornecidos sobre o participante durante todo o Desafio.

A Astellas coletará informações sobre o participante de uma variedade de fontes, incluindo diretamente do participante e de documentos ou formulários que o participante fornecer para participar do evento; fontes disponíveis publicamente; CVs e currículos; e bancos de dados online e outros websites que podem ser gerenciados por terceiros em nome da Astellas.

A Astellas irá coletar e utilizar dados pessoais das seguintes categorias para os fins descritos abaixo:

- Detalhes pessoais, como nome do participante, idade, sexo e informações de contato;
- Detalhes profissionais, como o local de trabalho, cargo, área médica em que o participante atua, qualificações profissionais e atividades científicas do participante

(como experiência em estudos clínicos anteriores e participação em pesquisas passadas ou em andamento com a Astellas e outras empresas), publicação de pesquisas e artigos acadêmicos ou científicos e participação em associações e conselhos; e

- A Astellas processa essas informações para administrar o desafio e verificar a identidade, o endereço e o telefone do participante caso o vídeo seja escolhido para premiação e para fins de publicidade, conforme permitido por lei.

b) Com quem a Astellas compartilha as informações pessoais dos Participantes?

A Astellas divulgará as informações pessoais dos Participantes para as seguintes categorias de públicos:

- **Empresas do grupo, provedores de serviços e parceiros da Astellas** que fornecem serviços de processamento de dados para a Astellas, ou que processam informações pessoais para os fins descritos nesta seção “Privacidade” ou notificados ao Participante no momento de coleta de informações pessoais. A lista atualizada das nossas empresas está disponível [aqui](#);
- A qualquer **órgão de aplicação da lei competente, agência reguladora, agência do governo, tribunal ou terceiros** para os quais a Astellas acredita que a divulgação se faz necessária para (i) cumprir com a lei ou regulamento aplicável, (ii) exercer, estabelecer ou defender os direitos da Astellas, ou (iii) proteger os interesses vitais do Participante ou de qualquer outra pessoa;
- **Possíveis compradores** (e seus agentes e assessores) relacionados a qualquer proposta de compra, fusão ou aquisição de qualquer parte dos negócios da Astellas, desde que a Astellas exija do comprador o uso das informações pessoais do Participante apenas para os fins divulgados nesta seção “Privacidade”;
- Qualquer **outra pessoa com o consentimento do Participante** para fins de divulgação.

c) Base legal para o processamento de informações pessoais (apenas para indivíduos do EEE – Espaço Econômico Europeu)

Se o Participante for um indivíduo do EEE, a base legal da Astellas para coletar e usar as informações pessoais descritas acima é o interesse legítimo da Astellas de manter um relacionamento com o Participante. No caso de dúvida sobre essa base legal, o Participante poderá entrar em contato com a Astellas usando as informações de contato fornecidas no item “i” desta seção “Privacidade”.

d) Como a Astellas mantém a segurança das minhas informações pessoais?

A Astellas adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger as informações pessoais que a Astellas coleta e processa sobre os Participantes. As medidas utilizadas pela Astellas têm como objetivo garantir um nível de segurança adequado ao risco de processamento de informações pessoais dos Participantes.

e) Transferências internacionais de dados

As informações pessoais dos Participantes são transferidas e processadas em outros países, e não país onde residem os Participantes. Esses países podem ter leis de proteção

de dados diferentes das leis do país de cada Participante (e, em alguns casos, podem não ser tão protetoras).

Especificamente, os servidores que a Astellas usa para hospedar dados pessoais dos Participantes estão localizados nos Estados Unidos, e as empresas do grupo, os prestadores de serviços terceirizados e os parceiros da Astellas operam em todo o mundo. Isso significa que, quando a Astellas coleta informações pessoais de um Participante, a Astellas pode processá-las em qualquer um desses países.

Contudo, a Astellas toma as devidas precauções para exigir que as informações pessoais dos Participantes permaneçam protegidas de acordo com esta seção “Privacidade”. Isso inclui a adoção de cláusulas contratuais no padrão da Comissão Europeia para transferências de informações pessoais entre as nossas empresas, que exigem que todas as empresas do grupo protejam as informações pessoais processadas no EEE, de acordo com a legislação de proteção de dados da União Europeia.

As Cláusulas Contratuais da Astellas podem ser fornecidas mediante solicitação. A Astellas implementou proteções adequadas semelhantes com os fornecedores e parceiros de serviços terceirizados; outros detalhes podem ser fornecidos mediante solicitação.

f) **Retenção de dados**

A Astellas retém as informações pessoais que coleta dos Participantes quando há necessidade comercial legítima (por exemplo, fornecer ao Participante um serviço solicitado ou cumprir com os requisitos legais, fiscais ou contábeis aplicáveis).

Quando a Astellas não tiver uma necessidade comercial legítima de processar as informações pessoais do Participante, a Astellas eliminará ou tornará os dados anônimos ou, se isso não for possível (por exemplo, porque as informações pessoais do Participante foram armazenadas em arquivos de backup), então a Astellas armazenará as informações pessoais do Participante com segurança, separando-as de processamentos adicionais até que a exclusão seja possível.

g) **Direitos de proteção de dados dos Participantes**

Os Participantes têm os seguintes direitos de proteção de dados:

- O Participante pode, a qualquer momento, **acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a remoção** de suas informações pessoais, de acordo com a lei aplicável; para isso, basta entrar em contato com a Astellas usando as informações de contato fornecidas em “Como entrar em contato conosco” abaixo.
- Além disso, se morar no Espaço Econômico Europeu, o Participante pode se **opor ao processamento** de suas informações pessoais, solicitar à Astellas que **restringa o processamento** de suas informações pessoais ou **solicitar a portabilidade** de suas informações pessoais. Novamente, o Participante pode exercer esses direitos entrando em contato com a Astellas usando os detalhes de contato fornecidos sob o título “Como entrar em contato conosco” abaixo.
- O Participante tem o **direito de reclamar à autoridade de proteção de dados** sobre a coleta e uso das informações pessoais do Participante por parte da Astellas. Para obter mais informações, o Participante pode entrar em contato com a autoridade de

proteção de dados da sua região. (Os detalhes de contato das autoridades de proteção de dados no Espaço Econômico Europeu, na Suíça, e em certos países fora da Comunidade Europeia (incluindo Estados Unidos e Canadá) estão disponíveis [here](#)).

A Astellas atende a todas as solicitações recebidas de pessoas que desejam exercer os seus direitos de proteção de dados, de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis.

h) Atualizações nesta seção “Privacidade”

A Astellas poderá atualizar esta seção “Privacidade” de tempos em tempos, devido às mudanças nos aspectos legais, técnicos ou comerciais. Quando atualizar esta seção “Privacidade”, a Astellas tomará medidas apropriadas para informar ao Participante as mudanças realizadas.

i) Como entrar em contato com a Astellas

No caso de dúvidas ou preocupações sobre o uso que a Astellas faz das informações pessoais ou se quiser exercer seus direitos de Participante, incluindo contestar o processamento de seus dados pessoais da forma aqui descrita, o Participante deve entrar em contato com o diretor de proteção de dados da Astellas pelo e-mail: AstellasPrivacy@Astellas.com. A controladora dos dados pessoais dos Participantes é a Astellas Pharma US - 1 Astellas Way, Northbrook, IL 60062.

14. PUBLICIDADE: Ao aceitar o prêmio, o Participante concorda que o Patrocinador e suas agências podem usar seu nome e/ou imagem, conteúdo do formulário e vídeo para fins de publicidade e promoção do Prêmio C³ sem prêmios adicionais, a menos que seja proibido por lei. Conforme descrito na Seção 7, os participantes podem ter que preencher um formulário de autorização de publicidade.

15. GARANTIA E INDENIZAÇÃO: O Participante garante que o seu formulário e vídeo são seu próprio trabalho original e, desta forma, ele é o único e exclusivo proprietário e detentor dos direitos do formulário e vídeo enviados e de seu conteúdo e que possui o direito de enviar o conteúdo do formulário e vídeo para o desafio e conceder todas as licenças exigidas sem a necessidade de qualquer consentimento, permissão ou aprovação de qualquer outra entidade ou pessoa (incluindo, sem limitação, consentimento, permissão ou aprovação que já pode ter sido obtida). Cada participante concorda em não enviar conteúdo ou vídeo que ele sabe que vai (1) infringir direitos de propriedade de terceiros, direitos de propriedade intelectual, direitos de propriedade industrial, direitos pessoais ou morais, ou quaisquer outros direitos, incluindo, sem limitação, direitos autorais, marca registrada, patente, segredo comercial, privacidade, publicidade ou obrigações de confidencialidade; ou (2) violar leis estaduais, federais, regionais ou local aplicáveis.

Conforme permitido por lei, cada Participante deve indenizar e concorda em manter as Entidades do desafio indenizadas a todo momento contra qualquer responsabilidade, reivindicações, demandas, perdas, danos, custos e despesas resultantes de qualquer ato, falha ou omissão do Participante e/ou violação de qualquer representação ou garantia aqui estabelecida. Conforme permitido por lei, cada Participante concorda que deve defender, indenizar e isentar as Entidades do Desafio contra todas as reivindicações, ações, processos ou procedimentos legais, e de perdas, responsabilidades, danos, custos, e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) decorrentes ou relacionados a (a) vídeo ou outro material enviado ou fornecido de outra forma pelo Participante que infrinja qualquer direito autoral, marca comercial, segredo comercial, imagem comercial, patente ou outro direito de propriedade intelectual de qualquer pessoa ou que difame qualquer pessoa ou viole os seus direitos de publicidade ou privacidade, (b) representação inadequada feita pelo Participante em conexão ao Desafio; (c) não conformidade do Participante com este Regulamento; (d) reivindicações feitas por pessoas ou entidades que não forem as partes do presente Regulamento decorrentes ou relacionadas ao envolvimento do Participante no Desafio; (e) aceitação, posse, uso indevido ou uso do Prêmio ou participação em qualquer atividade relacionada ao Desafio ou participação neste Desafio; (f) falha ou problema no website do Desafio; (g) erro na coleta, processamento ou retenção de informações sobre a ideia enviada; ou (h) erro tipográfico ou outro de impressão, oferecimento ou anúncio de prêmios ou vencedores.

16. ELIMINAÇÃO: Qualquer informação falsa ou incorreta fornecida no contexto do desafio por qualquer Participante referente aos seus dados de identidade, endereço para correspondência, número de telefone, endereço de e-mail, propriedade de direitos ou descumprimento deste Regulamento, ou algo semelhante, pode resultar na eliminação imediata do Participante.

17. INTERNET E OUTRAS QUESTÕES TÉCNICAS: As Entidades do Desafio não se responsabilizam por problemas de funcionamento ou atraso, perda, danos, extravio, falta de informação, falta no envio ou destruição de formulários ou vídeos causados por erros do sistema ou falha do computador, ou outros problemas de transmissão, falhas de hardware ou software de qualquer tipo, perda ou indisponibilidade de conexões de rede, erros tipográficos, de sistema ou humanos, mau funcionamento técnico de rede ou linha telefônica, conexões de cabos, transmissões via satélite, servidores ou provedores, ou de equipamentos de informática, congestionamento de tráfego da internet ou do website do desafio, ou de qualquer combinação desses problemas, incluindo outras falhas de telecomunicações, cabos, sistemas digitais ou satélites que possam limitar a capacidade de participação de um Participante.

18. DIREITO DE CANCELAR, MODIFICAR OU DESQUALIFICAR: Se, por qualquer motivo, o desafio não puder ser executado conforme a intenção do Patrocinador, incluindo infecção por vírus de computador, bugs, adulteração, intervenção não autorizada, fraude, falhas técnicas ou qualquer outra causa que possa corromper ou afetar a administração, segurança, equidade, integridade ou conduta apropriada do Desafio, o Patrocinador se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar, encerrar, modificar ou suspender o desafio e, neste caso, o

Patrocinador pode decidir escolher os possíveis vencedores do desafio entre todos os Participantes elegíveis recebidos antes da decisão tomada, com base nos critérios de julgamento especificados acima. Além disso, o Patrocinador se reserva o direito de desqualificar o Participante que violar este regulamento ou adulterar o processo de envio de ideias ou qualquer outra parte do desafio ou website do desafio. Qualquer tentativa de um Participante de prejudicar deliberadamente qualquer website, incluindo o website do desafio, ou de prejudicar a operação legítima do desafio, constitui violação das leis civis e criminais e, no caso de tal tentativa, o Patrocinador se reserva o direito de buscar todas as reparações devidas disponíveis de tal Participante conforme permitido pela lei aplicável.

19. NÃO REPRESENTA OFERTA OU CONTRATO DE TRABALHO: De forma alguma, a apresentação do vídeo no desafio e a concessão de prêmio ou outro suporte conforme este regulamento não serão interpretadas como oferta ou contrato de trabalho com o Patrocinador ou as Entidades do desafio. O Participante reconhece que o seu formulário e vídeo (se enviado) foram enviados de forma voluntária, e não baseada em confiança. O Participante reconhece que não existe relação de confidencialidade, fiduciária, agência ou outro relacionamento, ou contrato implícito entre o Participante e o Patrocinador ou as Entidades do desafio, e que tal não há relação estabelecida conforme esse regulamento pelo fato de envio de formulário e vídeo (se enviado) do Participante.

20. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O Patrocinador não se responsabiliza por: (a) inscrições perdidas, atrasadas, danificadas, destruídas, roubadas, extraviadas, incompletas ou ilegíveis, ou inscrições recebidas por canais inadmissíveis ou ilegítimos; e nesses casos, essas inscrições serão desqualificadas; (b) falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não somente, problemas de telefone, sistemas online de computador, equipamentos de informática, website, provedor de serviços de servidor, rede, hardware ou software; (c) indisponibilidade ou inacessibilidade de website ou serviço; (d) intervenção não autorizada em qualquer parte do processo de inscrição ou do Desafio; ou (e) erros de impressão, tipográficos, eletrônicos ou humanos que possam ocorrer na proposta ou administração do Desafio ou no processamento das inscrições. Os Participantes concordam que todas as reivindicações, os julgamentos e prêmios serão limitados aos custos reais incorridos, incluindo os custos associados à inscrição no desafio (mas não relacionados ao desenvolvimento da ideia apresentada), exceto os honorários advocatícios; além disso, os Participantes renunciam a todos os direitos de reivindicação de danos punitivos, incidentais, consequenciais e quaisquer outros danos, exceto para despesas reais, e renunciam a aumento ou multiplicação de danos. **ALGUMAS REGIÕES NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS INCIDENTAIS OU CONSEQUENCIAIS, PORTANTO, A DESCRIÇÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR AO PARTICIPANTE DESSAS REGIÕES.**

21. FORO PARA PROCEDIMENTOS JUDICIAIS: Este regulamento será regido e interpretado de acordo com as leis do Estado de Illinois, Estados Unidos da América, excluindo todas as regras

de conflito de leis. Se qualquer disposição deste Regulamento for considerada inválida ou não obrigatória, todas as demais disposições deste instrumento permanecerão válidas. Conforme permitido por lei, são excluídos os direitos de processar, buscar medidas cautelares, ou usar qualquer outro recurso judicial ou qualquer outro procedimento em caso de disputas ou reivindicações resultantes ou relacionadas a este desafio, e todos os Participantes renunciam expressamente todos esses direitos.

22. ARBITRAGEM: Ao participar do desafio, o Participante concorda que a jurisdição exclusiva de qualquer disputa, reivindicação ou demanda relacionada ao desafio será decidida por arbitragem. Todas as disputas entre o Participante e o Patrocinador de qualquer tipo ou natureza decorrente deste Regulamento serão submetidas à Judicial Arbitration and Mediation Services, Inc. (“JAMS”) para arbitragem obrigatória conforme as regras em vigor no Estado de Illinois, Estados Unidos, antes da escolha do árbitro de comum acordo por ambas as partes. As partes concordam em dividir igualmente os custos de arbitragem incorridos.

23. LISTA DE VENCEDORES: O Participante poderá visualizar a lista dos finalistas online assim que forem anunciados, até março de 2021.

**Tradução do regulamento em inglês disponível no site <https://astellasoncology.com/c3prize> e, em caso de eventual divergência, prevalecerá a versão em inglês.*

Material aprovado em 05/08/2020.